

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 516/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de serviços artísticos, apresentação do artista **PADRE FABIO DE MELO** no dia 03 de agosto 2025, durante as festividades de Nossa senhora do Carmo, no município de Goiana/PE.

Contratada: FAROL MUSICAL PODUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº: 45.315.776/0001-39

Endereço: Avenida Nossa de Copa Cabana, 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.070-012.

Valor da contratação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Recursos:

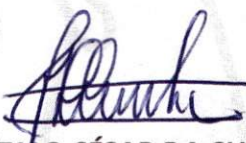
Os recursos para fazer face à contratação acima descrita, são oriundos da dotação orçamentária abaixo.

- Dotação: 13.392.0098.2162.0000
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo de inexigibilidade acima descrito, nos termos do disposto no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural, declaro inexigível a licitação para a contratação acima e ratifico o presente processo, para que se cumpra os efeitos legais.

Goiana-PE, 24/07/2025



JOSÉ ÍTALO CÉSAR DA CUNHA
PORTARIA Nº 984/2025

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

José Ítalo César da Cunha
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Cultural
Port.: 984/2025

